



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1778/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VIABILIZAR E IMPLANTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS AOS IDOSOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e fechar a Rua Jussara (antiga Rua C), entre os trechos da Rua Peabiru (antiga Rua I) até o limite de terras de Odílio Librelotto, e após unificar com a quadra nº. 18 e nº. 19, do loteamento Cidade Alta, tornando uma única matrícula, conforme mapa e memorial descritivo.

Parágrafo único- A área que trata este artigo será desmembrada em lotes urbanos, para a viabilização e implantação do Projeto de Construção de Casas populares aos Idosos que encontra-se em vulnerabilidade social.

Art. 2º- Fica a critério do Poder Executivo fazer a concessão de uso ou doar os imóveis que trata o artigo anterior, aos beneficiários do Projeto.

Art. 3º- O referido empreendimento de que trata esta lei, poderá ser declarado de interesse social e em forma de loteamento fechado, sendo que a manutenção do empreendimento (loteamento fechado) será de responsabilidade do Município.

Art. 4º- Todas as despesas referentes à implantação e transação desta lei ocorrerão por conta exclusiva do Município.

Art. 5º- As demais obrigações e condições para implantação do empreendimento serão definidos nos termos ou na lavratura da Escritura Pública que serão assinados com cada beneficiado.

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder avaliação da área após o desmembramento em lotes urbanos, para proceder a entrada e saída no patrimônio do Município.

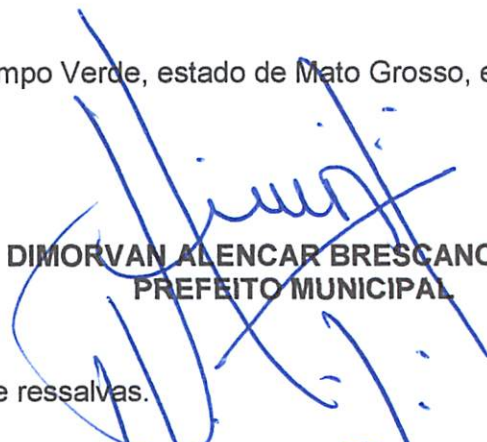
Art. 7º. - O referido empreendimento poderá ser executado com recursos próprios ou através de recurso Estaduais ou Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2011.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO

Nº : 424/2011
ÁREA : 1.491,62m²
PRAZO : 31/12/2012

Por este Alvará, fica concedido licença a Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, portadora do CNPJ nº 24,950,495/0001-88, estabelecida neste município de Campo Verde – MT, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob nº 085/2011 – SEOV de 02 de Dezembro de 2011, licença para Desmembramento de parte da Rua Jussara, que faz parte do sistema viário do Loteamento Cidade Alta e posterior a Unificação da mesma nas Quadra 18 com área de 12.576,48m² e Quadra 19 com área de 3.388,44m² tornando assim constituída Quadra 19U totalizando 17.456,54m², localizada no Loteamento Cidade Alta, neste município de Campo Verde -MT, de acordo com projeto aprovado pelo departamento de Engenharia desta Prefeitura em conformidade com as leis vigentes, ficando assim constituída:

Área Remanescente (Quadra 18).....12.576,48m²
Área Remanescente (Quadra 19)..... 3.388,44m²
Área Desmembrada (Rua Jussara).....1.491,62m²
Área Unificada (Quadra 19U)..... 17.456,54m²

Projeto sob a responsabilidade técnica do Técnico em Agropecuária Rogério J. Gardino Cabral, registrado no CREA – CONFEA sob o nº 1702611385/VD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto Aprovado em	02/12/11
Com o Despacho de	Karina Nozaki Sawasaki
	Diretora Depto. de Arquitetura e Urbanismo
	Portaria 442/2011
Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT	
Alvará nº	424/2011

Campo Verde – MT, 02 de Dezembro de 2011.



Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campo Verde – MT

O abaixo assinado, representante legal da Prefeitura Municipal de campo Verde – MT, portadora do CNPJ nº 24.950.495-0001-88, localizada nesta cidade de Campo Verde – MT, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar que lhe conceda Alvará de Desmembramento e Unificação de parte da Rua Jussara com área de 1.491,62m², que é parte do sistema viário do Loteamento Cidade Alta, objeto da Matrícula nº 5.440, Folha 047, registrada no Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, localizada no perímetro urbano da cidade de Campo Verde – MT.

Projeto sob a responsabilidade técnica do Técnico em Agropecuária Rogério J. Gardino Cabral, registrado no CREA – CONFEA sob nº 1707261385/VD.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Campo Verde – MT, 02 de Dezembro de 2011.


Rogério J. Gardino Cabral
CREA – CONFEA nº 1707261385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE			
Nro.	SEOV - 85/2011	Data:	02/12/2011 Hora: 08:21
Interessado	PREFEITURA MUN. CAMPO VERDE		
Assunto:	0003-REQUERIMENTO		
ALVARA DE DESMEMBRAMENTO E UNIFICACAO			

MEMORIAL

DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
LOCAL : Cidade – Loteamento Cidade Alta
PROPRIETÁRIO : Município de Campo Verde
IMÓVEL : Parte da Rua Jussara (antiga Rua C)
ÁREA : 1.491,62 m²
ART : 1275992

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

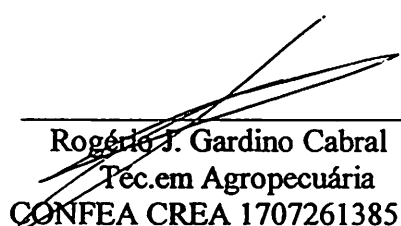
Esta descrição refere-se ao Desmembramento de parte da Rua Jussara (antiga Rua C) com área de 1.491,62m², que é parte do sistema viário do Loteamento Cidade Alta de matrícula nº 5.440 do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

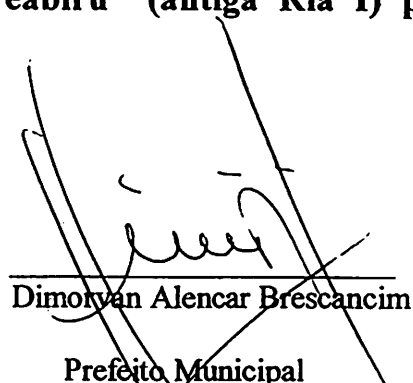
NORTE.....: Confronta-se com a Quadra 18, por 5,65m –azimute de 290°40'41"; por 86,36m azimute de 65°42'17".

SUL.....: Confronta-se com a Quadra 19, por 5,65m – azimute de 20°40'41"; por 90,09m – azimute de 65°42'17".

LESTE.....: Confronta-se com Odilo Libreloto por 16,43 - azimute de 142°33'17".

OESTE.....: Confronta-se com a Rua Peabirú (antiga Rua I) por 24,00m - azimute de 335°39'05".


Rogério J. Gardino Cabral
Téc. em Agropecuária
CONFEA CREA 1707261385


Dimotvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

Campo Verde-MT., 28 de Novembro de 2011

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
LOCAL : Cidade – Loteamento Cidade Alta
PROPRIETÁRIO : Município de Campo Verde
IMÓVEL : Quadra 19U
ÁREA : 17.456,54 m²
ART : 1276020

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a Unificação das seguintes áreas:

Quadra 18, matrícula 5.915 - 12.576,48m²
Quadra 19, matrícula 5.916 - 3.388,44m²
Parte da Rua Jussara (antiga Rua C) - 1.491,62m²

Unificação - 17.456,54m²

O Loteamento Cidade Alta esta sob matrícula nº 5.440 do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

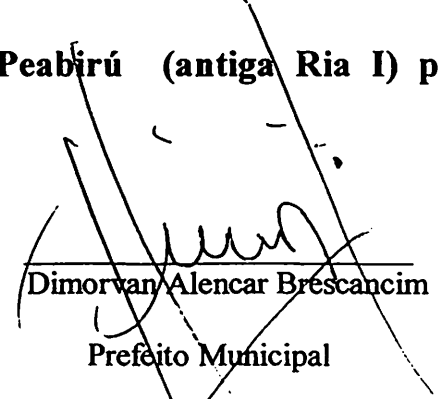
NORTE.....: Confronta-se com a Rua Francisco Beltrão (antiga Rua B) por 5,65m –azimute de 20°40'41"; por 44,01m azimute de 65°42'17".

SUL.....: Confronta-se com o Loteamento Cidade Alta II, por 102,19m – azimute de 245°42'17".

LESTE.....: Confronta-se com Odilo Libreloto por 239,07 - azimute de 142°33'17".

OESTE.....: Confronta-se com a Rua Peabirú (antiga Ria I) por 228,44,00m - azimute de 335°39'05".


Rogério J. Gardino Cabral
Téc. em Agropecuária
CONFEA CREA 1707261385


Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

Campo Verde-MT., 28 de Novembro de 2011



Registro de Contrato de Acesso Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do MT

ART Nr.: 1275992

Web Bol

Dados da ART Agência /Código do Cedente 1695/241810-0 Nosso Número: 24/181000001275992-9 Recibo do Sacadu

Tipo:OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: RESPONSÁVEL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo:NORMAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO-ORGÃO PÚBLICO

Contratado

Nr.Carteira: PR58141 Profissional: ROGERIO JOAO GARDINO CABRAL
Nr. RNP: 1707261385 Título: * Técnico em Agropecuária
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.: 0

Contratante..

Nome: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Endereço: PRAÇA PRAÇA DOS TRES PODERES, 3 CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88
Cidade: CAMPO VERDE Bairro: CENTRO CEP: 78840000 UF:MT

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE Telefone: -
Endereço: RUA JUSSARA LOT. CIDADE ALTA CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88
Cidade: CAMPO VERDE Bairro: CIDADE ALTA CEP: 78840000 UF:MT
Finalidade: PÚBLICO Dimensão: 1.491,92 Vlr Contrato: 1.500,00 Honorários: 1.500,00
Data Início: 02/12/2011 Prev.Fim: 12/12/2011 Ent.Classe: 1 Vencimento: 10/12/11 Valor ART: 33,00

It. Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1 Projeto	DESMEMBRAMENTO	1.491,62	M2

Autenticação Mecânica

Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Profissional	Dimorvan A. [Assinatura]

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregada ao CREA.
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

CAIXA 104-0 10492.41811 00181.200049 00127.599207 5 51770000003300

Local do Pagamento					Vencimento		10/12/11		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência/Cód. Cedente		1695/241810-0		
Cedente					Nosso Número		24/181000001275992-9		
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do MT					(-) Valor do Documento		33,00		
Data	Nr. Doc	Espécie DOC	Assinatura	Data Processamento	(-) Desconto/Abatimento				
02/12/2011	1275992	DM	NÃO	30/11/2011	(-) Outras Deduções				
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(+/-) Mora/Multa				
	SR	RS			(+/-) Outros Acréscimos				
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente): NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Valor Cobrado				
Sacado: ROGERIO JOAO GARDINO CABRAL					RUA RUA SÃO PAULO, 269 - MT				
					CPF/CNPJ: 31442420120				

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Dados da ART	Agência /Código do Cedente	1695/241810-0	Nosso Número:	24/181000001276020-0	Recibo do Sacado
Tipo:OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica:	RESPONSÁVEL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo:	NORMAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:	
Característica:	OBRA/SERVIÇO-ORGÃO PÚBLICO				

Contratado	Nr.Carteira: PR58141	Profissional:	ROGERIO JOAO GARDINO CABRAL
	Nr. RNP: 1707261385	Título:	* Técnico em Agropecuária
	Empresa:	NENHUMA EMPRESA	
	Nr.Reg.: 0		

Contratante..	Nome: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE	CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88
	Endereço: PRACA PRAÇA DOS TRES PODERES, 3	CEP: 78840000 UF:MT
	Cidade: CAMPO VERDE	Bairro: CENTRO

Identificação da Obra/Serviço	Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE	Telefone:	-
	Endereço: QUADRA 19U RUA PEABIRU	CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88	
	Cidade: CAMPO VERDE	CEP: 78840000	UF:MT
	Finalidade: PÚBLICO	Dimensão: 17.456,54	Vlr Contrato: 1.500,00
	Data Inicio: 02/12/2011	Prev.Fim: 12/12/2011	Ent.Classe: 1
		Vencimento: 10/12/11	Valor ART: 33,00

Itc Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1 Projeto	UNIFICAÇÃO	17.456,54	M2

Autenticação Mecânica

Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.		
Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Profissional	Denovan Alencar

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea

CAIXA 104-0 10492.41811 00181.200049 00127.602019 1 51770000003300

Local de Pagamento					Vencimento		10/12/11
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência/Cód.Cedente		1695/241810-0
Cedente					Nosso Número		24/181000001276020-0
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do MT					(-) Valor do Documento		33,00
Data	Nr.Docum	Espécie DOC	Assinatura	Data Processamento	(-) Desconto/Abatimento		
02/12/2011	1276020	DM	NÃO	30/11/2011	(-) Outras Deduções		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(+/-) Mora/Multa		
	SR	RS			(+/-) Outros Acréscimos		
Instruções:					(-) Valor Cobrado		
(Texto de Responsabilidade do Cedente):							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO							
Sacado: ROGERIO JOAO GARDINO CABRAL					RUA RUA SÃO PAULO, 269 - MT		CPF/CNPJ:31442420120

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



MATRÍCULA

5.440

DATA

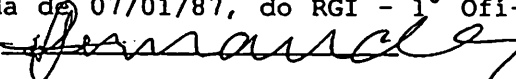
25/08/2005

FOLHA

047

FICHA

001

IMÓVEL: Área rural, denominada "FAZENDA SÃO MIGUEL II" (parte), situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Uma área rural, denominada "FAZENDA SÃO MIGUEL II" (parte), situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 20,6089 has, (vinte hectares, sessenta ares, e, oitenta e nove centiáres), destacados de uma porção maior da referida Fazenda São Miguel II, dentro dos seguintes limites e confrontações: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco MP-0, situado à margem direita da Rodovia BR-070, e que serve de Ponto de Amarração dos diversos marcos da Fazenda São Miguel II, segue num azimute de 283°12'22", na distância de 758,39 metros, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia BR-070, até chegar ao marco MP-A; deste, segue num azimute de 189°30'00", na distância de 350,00 metros, confrontando com uma área desmembrada anteriormente, pertencente à Ceval Centro Oeste e/ou sucessores, até chegar ao marco MP-B; deste, segue num azimute de 238°12'22", na distância de 408,30 metros, confrontando com terras pertencentes à Ceval Centro Oeste e/ou sucessores, e com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II, até o marco MP-B1; do marco MP-B1, segue num azimute de 206°50'00", na distância de 434,99 metros, confrontando com terras pertencentes a Odilo Librelotto e/ou sucessores, até o marco MP-B2; donde, segue num azimute de 103°12'22", na distância de 573,16 metros, confrontando com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II, até chegar ao MP-B3; do MP-B3, segue num azimute de 09°30'00", na distância de 172,28 metros, também confrontando com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II, até o marco MP-B4; deste, segue num azimute de 238°12'22", na distância de 35,00 metros, confrontando com terras do loteamento Jardim Campo Verde II, até chegar ao marco MP-H; e, finalmente, do MP-H, segue num azimute de 09°30'00", na distância de 251,35 metros, confrontando com terras pertencentes ao loteamento Jardim Campo Verde II, até chegar ao marco MP-B, que foi o início desta poligonal fechada. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo engenheiro civil, Arno Schlosser - CREA n.º PR-20.836/D, Visto MT-5901. Cadastrada no INCRA em nome de Miguel Humberto Librelotto sob n.º 902.098.114.391-8, assim discriminado: área total (ha) 218,7, módulo rural (ha) 0,0, números de módulos rurais (ha) 0,00, módulo fiscal (ha) 60,0, números de módulos fiscais (ha) 3,65, fração mínima de parcelamento (ha) 0,0. PROPRIETÁRIO: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. n.º 012.624.320-49, e, da CI-RG. n.º 4.024.052.641-SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 91, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Jorge Librelotto, e, de D.ª, Cecília Stefanelo Librelotto, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com REALDA TERESA LIBRELOTTO, brasileira, do lar, portadora do CPF. n.º 383.695.161-49, e, da CI-RG. n.º 562.212-SSP-MT, filha de Guilherme de Bortole, e, de D.ª, Emilia de Bortole. Matrícula anterior, n.º 6.710, de fls. 035, do livro n.º 2-X, datada de 07/01/87, do RGI - 1.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: 

Protocolo n.º 15.081, do livro n.º 1 às 12:30 horas do dia 25/08/2005. R-001/Mat. n.º 5.440. Em 25/08/2005. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL: OUTORGADO ADQUIRENTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Dimorvan Alencar Brescancin, mencionado e qualificado na escritura. OUTORGANTES TRANSMITENTES: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, com sua esposa, REALDA TERESA LIBRELOTTO, supramencionados e qualificados. IMÓVEL ADQUIRIDO: Uma área rural, denominada "FAZENDA SÃO MIGUEL II" (parte), situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 20,6089has, (vinte hectares, sessenta ares, e, oitenta e nove centiáres), destacados de uma porção maior, da referida Fazenda, com

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

MATRÍCULA
5.440DATA
25/08/2005FOLHA
047FICHA
002

19/12/79, e, demais disposições em vigor.

Quadra 01, com 01 lote:

Lote 01 = 2.043,29 M² = Mat. n.º 5.579, fls. 069, lv. 02, datada de 03/04/06

Quadra 02, com 01 lote:

Lote 01 = 565,31 M² = Mat. n.º 5.580, fls. 070, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 03, com 01 lote:

Lote 01 = 568,29 M² = Mat. n.º 5.581, fls. 071, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 04, com 01 lote:

Lote 01 = 710,43 M² = Mat. n.º 5.582, fls. 072, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 05, com 01 lote:

Lote 01 = 4.192,75 M² = Mat. n.º 5.583, fls. 073, lv. 02, datada de 03/04/06

Quadra 06, com 01 lote:

Lote 01 = 9.068,00 M² = Mat. n.º 5.584, fls. 074, lv. 02, datada de 03/04/06

Quadra 07, com 30 lotes

Lote 01 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.585, fls. 075, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.586, fls. 076, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.587, fls. 077, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.588, fls. 078, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 05 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.589, fls. 079, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 06 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.590, fls. 080, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 07 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.591, fls. 081, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 08 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.592, fls. 082, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 09 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.593, fls. 083, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 10 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.594, fls. 084, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 11 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.595, fls. 085, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 12 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.596, fls. 086, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 13 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.597, fls. 087, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 14 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.598, fls. 088, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 15 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.599, fls. 089, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 16 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.600, fls. 090, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 17 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.601, fls. 091, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 18 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.602, fls. 092, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 19 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.603, fls. 093, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 20 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.604, fls. 094, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 21 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.605, fls. 095, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 22 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.606, fls. 096, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 23 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.607, fls. 097, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 24 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.608, fls. 098, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 25 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.609, fls. 099, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 26 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.610, fls. 100, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 27 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.611, fls. 101, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 28 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.612, fls. 102, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 29 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.613, fls. 103, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 30 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.614, fls. 104, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 08, com 30 lotes:

Lote 01 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.615, fls. 105, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.616, fls. 106, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.617, fls. 107, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.618, fls. 108, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 05 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.619, fls. 109, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 06 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.620, fls. 110, lv. 02, datada de 03/04/06.

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

MATRÍCULA

5.440

DATA

25/08/2005

FOLHA

047

FICHA

003

Lote 06 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.680, fls. 040, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 07 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.681, fls. 041, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 08 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.682, fls. 042, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 09 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.683, fls. 043, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 10 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.684, fls. 044, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 11 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.685, fls. 045, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 12 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.686, fls. 046, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 13 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.687, fls. 047, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 14 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.688, fls. 048, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 15 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.689, fls. 049, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 16 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.690, fls. 050, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 17 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.691, fls. 051, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 18 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.692, fls. 052, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 19 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.693, fls. 053, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 20 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.694, fls. 054, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 21 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.695, fls. 055, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 22 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.696, fls. 056, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 23 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.697, fls. 057, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 24 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.698, fls. 058, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 25 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.699, fls. 059, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 26 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.700, fls. 060, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 27 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.701, fls. 061, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 28 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.702, fls. 062, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 29 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.703, fls. 063, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 30 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.704, fls. 064, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 11, com 30 lotes:

Lote 01 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.705, fls. 065, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.706, fls. 066, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.707, fls. 067, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.708, fls. 068, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 05 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.709, fls. 069, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 06 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.710, fls. 070, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 07 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.711, fls. 071, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 08 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.712, fls. 072, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 09 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.713, fls. 073, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 10 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.714, fls. 074, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 11 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.715, fls. 075, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 12 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.716, fls. 076, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 13 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.717, fls. 077, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 14 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.718, fls. 078, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 15 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.719, fls. 079, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 16 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.720, fls. 080, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 17 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.721, fls. 081, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 18 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.722, fls. 082, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 19 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.723, fls. 083, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 20 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.724, fls. 084, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 21 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.725, fls. 085, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 22 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.726, fls. 086, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 23 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.727, fls. 087, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 24 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.728, fls. 088, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 25 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.729, fls. 089, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 26 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.730, fls. 090, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 27 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.731, fls. 091, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 28 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.732, fls. 092, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 29 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.733, fls. 093, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 30 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.734, fls. 094, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 12, com 30 lotes:

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

MATRÍCULA
5.440DATA
25/08/2005FOLHA
047FICHA
004

Quadra 14, com 30 lotes:

Lote 01 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.795, fls. 025, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.796, fls. 026, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.797, fls. 027, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.798, fls. 028, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 05 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.799, fls. 029, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 06 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.800, fls. 030, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 07 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.801, fls. 031, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 08 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.802, fls. 032, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 09 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.803, fls. 033, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 10 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.804, fls. 034, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 11 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.805, fls. 035, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 12 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.806, fls. 036, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 13 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.807, fls. 037, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 14 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.808, fls. 038, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 15 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.809, fls. 039, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 16 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.810, fls. 040, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 17 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.811, fls. 041, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 18 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.812, fls. 042, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 19 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.813, fls. 043, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 20 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.814, fls. 044, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 21 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.815, fls. 045, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 22 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.816, fls. 046, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 23 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.817, fls. 047, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 24 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.818, fls. 048, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 25 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.819, fls. 049, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 26 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.820, fls. 050, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 27 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.821, fls. 051, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 28 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.822, fls. 052, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 29 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.823, fls. 053, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 30 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.824, fls. 054, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 15, com 30 lotes:

Lote 01 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.825, fls. 055, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.826, fls. 056, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.827, fls. 057, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.828, fls. 058, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 05 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.829, fls. 059, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 06 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.830, fls. 060, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 07 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.831, fls. 061, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 08 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.832, fls. 062, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 09 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.833, fls. 063, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 10 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.834, fls. 064, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 11 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.835, fls. 065, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 12 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.836, fls. 066, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 13 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.837, fls. 067, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 14 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.838, fls. 068, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 15 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.839, fls. 069, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 16 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.840, fls. 070, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 17 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.841, fls. 071, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 18 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.842, fls. 072, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 19 = 317,00 M² = Mat. n.º 5.843, fls. 073, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 20 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.844, fls. 074, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 21 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.845, fls. 075, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 22 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.846, fls. 076, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 23 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.847, fls. 077, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 24 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.848, fls. 078, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 25 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.849, fls. 079, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 26 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.850, fls. 080, lv. 02, datada de 03/04/06.

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

MATRÍCULA
5.440DATA
25/08/2005FOLHA
047FICHA
005Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

Lote 26 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.910, fls. 010, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 27 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.911, fls. 011, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 28 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.912, fls. 012, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 29 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.913, fls. 013, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 30 = 300,00 M² = Mat. n.º 5.914, fls. 014, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 18, com 01 lote:

Lote 01 = 12.576,48 M² = Mat. n.º 5.915, fls. 015, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 19, com 01 lote:

Lote 01 = 3.388,44 M² = Mat. n.º 5.916, fls. 016, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 20, com 04 lotes:

Lote 01 = 438,71 M² = Mat. n.º 5.917, fls. 017, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 411,82 M² = Mat. n.º 5.918, fls. 018, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 411,31 M² = Mat. n.º 5.919, fls. 019, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 437,01 M² = Mat. n.º 5.920, fls. 020, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 21, com 04 lotes:

Lote 01 = 435,76 M² = Mat. n.º 5.921, fls. 021, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 409,09 M² = Mat. n.º 5.922, fls. 022, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 408,58 M² = Mat. n.º 5.923, fls. 023, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 434,09 M² = Mat. n.º 5.924, fls. 024, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 22, com 04 lotes:

Lote 01 = 432,81 M² = Mat. n.º 5.925, fls. 025, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 406,44 M² = Mat. n.º 5.926, fls. 026, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 405,86 M² = Mat. n.º 5.927, fls. 027, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 431,10 M² = Mat. n.º 5.928, fls. 028, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 23, com 04 lotes:

Lote 01 = 429,86 M² = Mat. n.º 5.929, fls. 029, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 403,64 M² = Mat. n.º 5.930, fls. 030, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 403,13 M² = Mat. n.º 5.931, fls. 031, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 428,15 M² = Mat. n.º 5.932, fls. 032, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 24, com 04 lotes:

Lote 01 = 426,90 M² = Mat. n.º 5.933, fls. 033, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 400,40 M² = Mat. n.º 5.934, fls. 034, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 400,40 M² = Mat. n.º 5.935, fls. 035, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 425,24 M² = Mat. n.º 5.936, fls. 036, lv. 02, datada de 03/04/06.

Quadra 25, com 04 lotes:

Lote 01 = 423,86 M² = Mat. n.º 5.937, fls. 037, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 02 = 398,11 M² = Mat. n.º 5.938, fls. 038, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 03 = 397,60 M² = Mat. n.º 5.939, fls. 039, lv. 02, datada de 03/04/06.
Lote 04 = 422,53 M² = Mat. n.º 5.940, fls. 040, lv. 02, datada de 03/04/06.

Rua A:

Rua B:

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

LOTEAMENTO

“CIDADE ALTA”

LOTE N.º 01

QUADRA - 18

Memorial Descritivo

Um lote de terreno de uso destinado para Equipamento Comunitário, situado no Perímetro Urbano do Município e Comarca de Campo Verde – MT, dentro das seguintes confrontações e limites:

FRENTE: Rua B – 40,01 metros + 5,65 metros (45º) = 44,01 metros

FUNDOS: Rua C – 5,65 metros (45º) + 86,36 metros = 90,36 metros

LADO DIREITO: Rua I – 5,65 metros (45º) + 174,00 metros + 5,65 metros (45º) = 182,00 metros

LADO ESQUERDO: Área de Propriedade Particular – 186,90 metros

FORMA: Polígono irregular com área superficial de 12.576,48m² (Doze mil quinhentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

OBS.: O REFERENCIAL É A PESSOA OLHANDO DE FRENTE PARA O LOTE.



Lourdes Regina Reami
Arquiteta e Urbanista - CREA 4770/AP/MT
(Responsável Técnica)

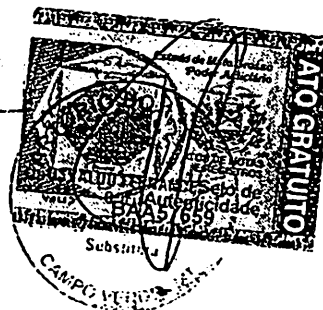
MATRÍCULA
5.915DATA
03/04/2006FOLHA
015FICHA
001Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Uma área de terreno, compreendida como sendo o lote nº 01, único que compõe a quadra nº 18, destinado para Equipamentos Comunitários, do loteamento denominado "CIDADE ALTA", situado nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área de terreno, compreendida como sendo o lote nº 01, único que compõe a quadra nº 06, destinado para Equipamentos Comunitários, do loteamento denominado "CIDADE ALTA", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 12.576,48M², (doze mil, quinhentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua B, na distância de 40,01 metros + 5,65 metros (45°) = 44,01 metros; aos fundos, com a Rua C, na distância de 5,65 metros (45°) + 86,36 metros = 90,36 metros; pelo lado direito, com a Rua I, na distância de 5,65 metros (45°) + 174,00 metros + 5,65 metros (45°) = 182,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com Área de Propriedade Particular, na distância de 186,90 metros. OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote, conforme consta no memorial descritivo e mapa, assinados pela Responsável Técnica, Lourdes Regina Reami, Crea nº 4.770 AP/MT, acostados no competente projeto. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Registro anterior, nº 003/5.440, de fls. 047, do livro nº 2, datado de 25/08/2.005, deste RGI. O Oficial:

19 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRÁSILIA, Nº 1.040 - CENTRO - CEP 78.400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fê que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5915 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 01 de dezembro de 2011.

Oswaldo Fernandes - Oficial



LOTEAMENTO

“CIDADE ALTA”

LOTE N.º 01

QUADRA - 19

Memorial Descritivo

Um lote de terreno de uso destinado para área verde, situado no Perímetro Urbano do Município e Comarca de Campo Verde – MT, dentro das seguintes confrontações e limites:

FRENTE: Rua C – 5,65 metros (45°) + 90,09 metros = 94,09 metros

FUNDOS: Área de propriedade particular – 102,19 metros

LADO DIREITO: Rua I – 30,44 metros + 5,65 metros (45°) = 34,44 metros

LADO ESQUERDO: Área de Propriedade Particular – 35,74 metros

FORMA: Polígono irregular com área superficial de 3.388,44 m² (Três mil trezentos e oitenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados).

OBS.: O REFERENCIAL É A PESSOA OLHANDO DE FRENTE PARA O LOTE.



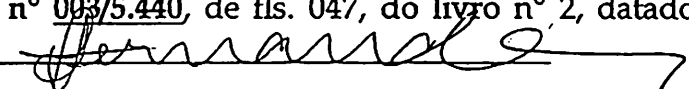
Lourdes Regina Reami
Arquiteta e Urbanista - CREA 4770/AP/MT
(Responsável Técnica)

MATRÍCULA
5.916DATA
03/04/2006FOLHA
016FICHA
001Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Uma área de terreno, compreendida como sendo o lote nº 01, único que compõe a quadra nº 19, também destinado para ÁREA VERDE, do loteamento denominado "CIDADE ALTA", situado nesta cidade de Campo Verde-MT.

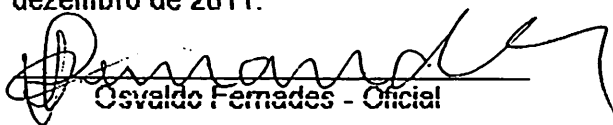
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Uma área de terreno, compreendida como sendo o lote nº 01, único que compõe a quadra nº 19, também destinado para ÁREA VERDE, do loteamento denominado "CIDADE ALTA", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 3.388,44M², (três mil, trezentos e oitenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua C, na distância de 5,65 metros (45°) + 90,09 metros = 94,09 metros; aos fundos, com Área de propriedade particular, na distância de 102,19 metros; pelo lado direito, com a Rua I, na distância de 30,44 metros + 5,65 metros (45°) = 34,44 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com Área de propriedade particular, na distância de 35,74 metros.

OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote, conforme consta no memorial descritivo e mapa, assinados pela Responsável Técnica, Lourdes Regina Reami, Crea nº 4.770 AP/MT, acostados no competente projeto. **PROPRIETÁRIO:** O

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Registro anterior, nº 003/5.440, de fls. 047, do livro nº 2, datado de 25/08/2.005, deste RGI. O Oficial: 



CERTIFICO e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5916 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 01 de dezembro de 2011.


Oswaldo Fernandes - Oficial

